



LEI N° 1167 DE 11 JULHO DE 2006.

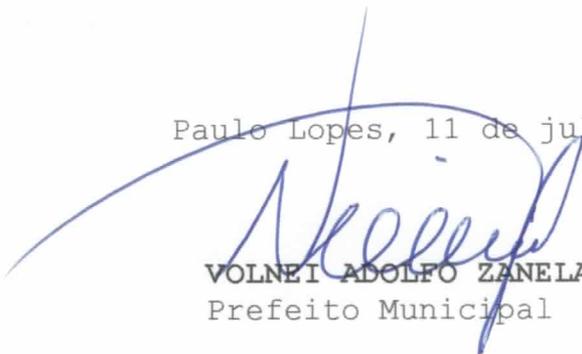
Denomina Rua "Roger Vanderlin", conforme especifica.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto de Lei 28/06 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada " Roger Vanderlin" a Rua integrante do Bairro Morro do Freitas, com a seguinte localização: Rua geral Morro do Freitas, depois da casa da vereadora Luciana, primeira entrada a direita.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 11 de julho de 2006.



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 11 de julho de 2006.



SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário M. de Administração